REQUERIMENTO N° , DE 2018

(Do Sr. DANILO CABRAL)

Requer a desapensação dos projetos de lei nº 1.882, de 2011, nº 7.268, de 2014, nº 7.813, de 2014, nº 8.260, de 2017 e nº 8.369, de 2017, que tramitam apensados ao projeto de lei nº 1.377, de 2011, e este, por sua vez, ao projeto de lei nº 1.287, de 2011.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a desapensação dos projetos de lei n^{o} 1.882, de 2011, n^{o} 7.268, de 2014, n^{o} 7.813, de 2014, n^{o} 8.260, de 2017 e n^{o} 8.369, de 2017, que tramitam apensados ao projeto de lei n^{o} 1.377, de 2011, e este, por sua vez, ao projeto de lei n^{o} 1.287, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 1.287, de 2011, trata de questões relativas diretrizes para estruturação de planos de carreira, formação continuada e condições de trabalho dos profissionais da educação.

Já os projetos nº 1.882, de 2011, nº 7.268, de 2014, nº 7.813, de 2014, nº 8.260, de 2017 e nº 8.369, de 2017, cuja desapensação é aqui requerida, tratam de tema específico e diverso, relativo à aposentadoria especial de especialistas em educação ou professores substitutos, Esse tema não constitui diretriz no sentido compreendido na proposição principal e requer foco de análise distinta.

Faz sentido, portanto, que esse conjunto de proposições siga trajetória própria de tramitação.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado DANILO CABRAL